



## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 097/2023

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE METERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

**CONSIDERANDO** a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para serviços comuns.

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico.

**CONSIDERANDO** a necessidade em adquirir tais materiais e que não se encontram vigentes licitações para aquisição destes itens no âmbito da FESG/UNICERRADO.

**CONSIDERANDO** que a aquisição se justifica pela finalidade em se dar manutenção nos equipamentos de transposte de cargas essenciais na movimentação de materiais nas dependencias da imnstituição, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO.

## **DECLARA:**

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a aquisição dos itens, abaixo:

**Art. 2º** - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa:

**SHEKINAH DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° **30.090475/0001-87**, estabelecida a Rua Dona Florinda, N° 243, QD 04 LT 01, Jardin das Rosas, na cidade de Goiania - GO, neste ato representado por **Suzana Flora Luso Camargo**, portadora do CPF n° 011.424.181-38, residente e domiciliado em Goiania - GO, nos termos da proposta apresentado pela mesma no valor de **R\$ 1.022,60** (**mil vinte e dois reias e sessenta centavos**), que deverá ser pago após a entrega do material e mediante a emissão da nota fiscal, até o décimo dia do mês subsequente.

Item	Qtde	UND	Descrição	V. Unitário	V. Total
1	04		Roda para carrinho de mão; com pneu 3,25x8" e câmara de ar	R\$ 94,90	R\$ 379,60
2	04		Pneu para carrinho de mão; dimensões 3,25x8"	R\$ 79,90	R\$ 319,60
3	06	UND	Câmara de ar para pneu 3,25x8"	R\$ 53,90	R\$ 323,40
TOTAL					R\$ 1.022,60

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, 27 de dezembro de 2023.

Vinicius Vieira Ribeiro Presidente da FESG